



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág.: 1

<b>PARECER JURÍDICO</b> Nº (NARCLM) 210828/2005	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01193/2004/001/2004	Indexado ao Parecer Técnico Nº DIMNE 093/2005
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTRO ABREU-ME / MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTRO ABREU ME	CNPJ / CPF: 03.580.906/0001-10
Empreendimento ( Nome Fantasia) MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTRO ABREU-ME	
Município: TAPARUBA	
Atividade predominante: LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO OU COM COMINUIÇÃO A SECO	
Código da DN e Parâmetro ----- Atividade.....: 00.06.00-9 - LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO OU COM COMINUIÇÃO A SECO Área útil (ha).....: 15,23 ha Número de Empregados : 02 Número DNPM/Ano.....: 831354/2004 Substância Mineral.....: ARGILA Municípios que abrangem o: TAPARUBA	
Porte do Empreendimento Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento <b>Classe - 1</b>	
Fase do Empreendimento <b>LP - LICENCA PREVIA - (LP)</b>	

### 2. Histórico

Advertências Emitidas Nº: -----	Multas Nº: -----
------------------------------------	---------------------

*Luciana Sant'Anna Hauelsen*  
Luciana Sant'Anna Hauelsen  
Consultora Jurídica  
OAB/MG 78.514



## 2. Parecer:

A empresa em referência requereu Licença Prévia para extração de argila nos locais denominados Fazenda Turvo e Fazenda Bananeira, situados na Zona Rural de Taparuba/MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com toda a documentação necessária.

A empresa, obedecendo às disposições do DNPM (Regime de Licenciamento), apresentou Licença da Prefeitura autorizando extração da substância mineral denominada argila. O processo da requerente no DNPM recebeu número 831.354/2004 e disponibiliza área de 15,23 há para exploração de argila.

O Parecer Técnico de fls. 53/54 informa que o estudo apresentado-RCA/PCA – prevê que a extração de argila será executada de maneira simples; que os principais impactos ambientais identificados são o carreamento de resíduos sólidos e a descaracterização topográfica da região; que como medidas mitigadoras a requerente propões, entre outros, o controle da erosão e carreamento dos sólidos e a minimização do impacto sobre a paisagem.

Por fim, sugere a concessão da Licença Prévia com o cumprimento das condicionantes relacionadas no Anexo I, com prazo de validade de 01 (um) ano, por ser o empreendimento ambientalmente viável.

Ante ao exposto, somos pela **CONCESSÃO** da Licença Prévia, com validade de 01 (um) ano, atendida a condicionante do Anexo ao Parecer Técnico, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

*Por derradeiro, ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto nº 43.127/02. Sugerimos que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

É o parecer, s.m.j.

*Luciana Sant'Anna Hauelsen*  
Consultora Jurídica  
OAB/MG 78.514



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM**

Pág.: 3

**3. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

**4. Validade da licença (em anos)**  
01 (um) ano

**5. Data / Responsável**

Data: 08 de agosto de 2005

Responsável(s)  
Luciana Sant'Anna Haueisen

Assinatura / Carimbo

*Luciana Haueisen*

Luciana Sant'Anna Haueisen  
Consultora Jurídica  
OAB/MG 78.514